



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 15

## ATA DA 15ª SESSÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024

## SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dois minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 14ª sessão.

**JULGAMENTOS****PAUTA**

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600377-09.2023.6.18.0000.** ORIGEM: REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI (15ª ZONA ELEITORAL – BOM JESUS/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

**RESUMO:** MANDADO DE SEGURANÇA - AIJE 0600454-75.2020.6.18.0015 - LIMINAR - ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAR ROL DE TESTEMUNHA - SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA - MÉRITO - CONCESSÃO DE SEGURANÇA

**IMPETRANTES:** ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS E PROGRESSISTAS, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI

**ADVOGADA:** GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314)

**IMPETRANTE:** SANDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO:** JOSÉ RÓGERES PEREIRA MARCULINO FILHO (OAB/PI: 12.978)

**IMPETRADO:** JUIZ DA 15ª ZONA ELEITORAL DE BOM JESUS/PI

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONCEDER a ordem pleiteada para: i) confirmando a liminar concedida, anular a decisão que concedeu prazo para regularização do rol de testemunhas apresentado pelos investigantes, bem como determinou a sua oitiva, reconhecendo-se a preclusão para oitiva das testemunhas dos investigantes nos autos da AIJE n.º 0600454-75.2020.6.18.0015; e ii) que seja determinada a anulação da decisão impetrada em virtude da ausência de fundamentação para que o MM. Juiz a quo profira nova decisão acerca dos pedidos de produção de prova, devidamente fundamentada, e antes da realização de nova audiência para oitiva das testemunhas, a fim de possibilitar a oitiva de peritos e assistentes técnicos, mantendo-se a suspensão da AIJE nº 0600454-75.2020.6.18.0015 até que o Juízo da 15ª Zona Eleitoral manifeste-se sobre a matéria, tudo nos termos do art. 93, IX da Constituição Federal, e 489, §1º, II e IV do CPC, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600020-16.2022.6.18.0048.**

**ORIGEM:** BARRA D'ALCÂNTARA/PI (48ª ZONA ELEITORAL - ELESBÃO VELOSO/ PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2021 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO MUNICIPAL - CONTAS NÃO PRESTADAS

**RECORRENTES:** PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, E ROMUALDO ROGÉRIO DA SILVA

**ADVOGADO:** TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

**INTERESSADO:** LUCÍDIO DANTAS DA SILVA

**ADVOGADO:** TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a preliminar de nulidade da sentença e DETERMINAR a devolução dos autos ao juízo de origem, para saneamento e regular processamento do feito desde a fase de citação, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 0601429-74.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** Após o voto do Relator pela DESAPROVAÇÃO das contas de ELIZEU MORAIS DE AGUIAR, candidato a Deputado Estadual nas Eleições de 2022, com as sanções definidas no seu voto, e os votos dos demais juízes, com a divergência inaugurada pelo Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva, no que foi seguido pelo Juiz Lirton Nogueira Santos e, em parte, pelo Juiz José Maria de Araújo Costa, mas integralmente seguido pelo Juiz Guilardo Cesá Medeiros Graça, o julgamento foi suspenso em razão do pedido de vista do Presidente, Desembargador Erivan Lopes.

**Composição:** Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601416-75.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS LIRA

ADVOGADA(O/S): ISÂNIO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB/PI: 15.107), TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170) E ANGÉLICA COËLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas do candidato a Deputado Federal ANTÔNIO JOSE DE FREITAS LIRA, referentes às eleições de 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação da sanção e determinação neste definidas.

**Composição:** Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/02/2024, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 28/02/2024, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002022350** e o código CRC **375C505D**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002022350v3



--